



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2022/2022/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 12 de novembro 2022

Ata de reunião CFT 03/11/2022

Aos três dias de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala do GEP Conecta do HC, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para participar de reunião ordinária. Os membros foram convocados via Whatsapp. Os membros não presentes justificaram as ausências. Presentes na reunião Lorena Norte Pereira, Débora de Souza Campos, Marcos Vinícius Rocha, Raquel Afonso Oliveira, Liliane Barreto Teixeira, Giuliano Cesar Silveira, Daiane Marques, Marta Elena Araújo de Abreu, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Sílvia Maria Quintana Castro, Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado, Suely da Silva, Sylene Rodovalho de Oliveira Fróes, as farmacêuticas da UACE Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Paulina Pereira Patente, ainda os participantes convidados Suzanne Silva Sabino, farmacêutica da UACE e a chefe da Unidade Multiprofissional Izabella Barberato Silva Antonelli, além do médico infectologista Rodrigo Juliano Molina. Pautas discutidas: 1) Atualização do regimento interno no processo SEI 23521.012689/2022-55. 2) Assinatura da Declaração de Isenção de Conflito de Interesses no processo SEI 23521.017128/2022-42. 3) Revisão da Portaria com novos membros. 4) Necessidade de elaboração de critérios para recebimentos de medicamentos de Amostras Grátis. Ficou decidido que a CFT elaborará uma Normativa para recebimento, armazenamento e distribuição de amostras grátis, e inclusive estabelecerá controle de acesso para os representantes de laboratórios farmacêuticos (propagandistas) na instituição. 5) Atualizações do Catálogo Ebserh. 6) Demandas de solicitação de padronização, elaboração de pareceres pelos membros da CFT, a serem encaminhados para a Comissão de Padronização. 7) Necessidade de acompanhamento dos boletins do ISMP (Instituto de Práticas Seguras no Uso de Medicamentos), com a divulgação de material informativo, quando aplicável, as farmacêuticas Débora e Daiane se disponibilizaram a realizar este acompanhamento. 8) Calendário de reuniões da CFT para 2023. Reuniões bimestrais às quintas-feiras da terceira semana, às 15h. 8) Data para próxima reunião em 08/12/2022. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 12/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 12/11/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Quintana Castro, Farmacêutico(a)**, em 12/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauritania Rodrigues Ferreira Cajado, Farmacêutico(a)**, em 14/11/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 14/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 16/11/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Membro da Comissão**, em 17/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PATENTE PEREIRA, Farmacêutico(a)**, em 17/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylene Rodovalho de Oliveira Froes, Membro da Comissão**, em 17/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA MARQUES, Farmacêutico(a)**, em 22/11/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Membro da Comissão**, em 11/12/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 09/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Elena Araujo de Abreu, Farmacêutico(a)**, em 11/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 11/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 11/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANNE SILVA SABINO, Farmacêutico(a)**, em 12/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Chefe de Unidade**, em 12/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Médico(a)**, em 12/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25607113** e o código CRC **91A38088**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 25607113

Criado por [lorena.norte](#), versão 2 por [lorena.norte](#) em 12/11/2022 17:41:45.